



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1244

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Homologação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1244

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 682 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a partir de 25 de agosto de 2025, o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal contratado (a) **AMANDA PAGANINI TOMAZINI**, lotado (a) no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 25 de agosto de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 683 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre Prorrogação de contrato de servidor público municipal e dá outras providências. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de LIDIANE DE OLIVEIRA MISSIATO, matrícula 104715, RG nº 37.537.162-X, lotado (a) no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I**. Justifica-se que fica prorrogado o presente contrato até 20 de outubro de 2025, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 25 de agosto de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 66/2025 **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE 04 DE** **JANEIRO DE 2024.**

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba o candidato classificado no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado do seguinte cargo:

Cargo: MÉDICO ESF

6º	MATHEUS DE SOUZA CAMARGO	RG Nº2256400
----	--------------------------	--------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 25 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2025, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 25 agosto de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação

DECRETO Nº 299, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Homologa o Resultado Final e Classificação do Concurso Público nº 1/2025 da Prefeitura Municipal de Taciba e dá outras providências.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município:

Considerando o resultado final e classificação dos participantes do Concurso Público nº 1/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Taciba, publicado no Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1244

Página 3 de 3

Eletrônico do Município em 21 de agosto de 2025, edição nº 1.242, pág. 2/4, contra o qual não houve interposição de recursos por parte dos interessados;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado final e a classificação final dos participantes do Concurso Público nº 01/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Taciba, relativo aos cargos públicos de Advogado, Auditor de Unidade de Controle Interno, Diretor de Escola e Professor Peb I, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 21 de agosto de 2025, edição nº 1.242, pág. 2/4.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão convocados para ingresso, respeitada a ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Administração, através de convocação feita pela Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

Art. 3º O Concurso Público nº 1/2025 terá validade de 2 (dois) anos contados da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 21 de agosto de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Registrada na Secretaria Especial de Chefia de Gabinete da

Prefeitura Municipal na data supra.

ANA PAULA PEREIRA DO VALE

Secretária Especial de Chefia de Gabinete

.....